



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: turismo.cultura@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

1- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura torna pública a **Lista de Candidatos Deferidos** para concorrer às cadeiras do Conselho Municipal de Cultura, em conformidade com o Decreto nº 3.134, de 26 de novembro de 2024, que altera o Anexo Único do Decreto nº 3.125, de 14 de novembro de 2024.

2- A relação de candidatos foi elaborada com base na **Ata de Deliberação** realizada em 02 de dezembro de 2024.

3- O prazo para interposição de recursos será de **03 (três) dias úteis**, exclusivamente pelo e-mail turismo.cultura@andradas.mg.gov.br, com início às **08h de 03/12/2024** e término às **23h59 de 05/12/2024**.

| Nome | Cadeira | Status | Motivo |
|-------------------------------|------------------------------|--------------|--|
| Antônio Gilmar Mangussi Filho | Mídias e Audiovisual | Habilitado | |
| Rosangela Scarpetti | Música e Literatura | Não Habilida | Não foi anexado o comprovante de endereço da candidata, documento obrigatório segundo o item 2.2 do Edital de seleção do Conselho Municipal de Cultura de Andradás/MG (anexo ao Decreto n.º 3.125, de 14 de novembro de 2024). |
| Daniel Piacentini Stivanin | Música e Literatura | Não Habilida | Não foram anexadas maiores comprovações culturais na forma de fotos, links, jornais, eventos culturais, publicações, concertos, obras lançadas, oficinas ministradas, que, por sua vez, identifiquem a participação do candidato em eventos culturais. A comprovação documental é documento obrigatório segundo o item 2.2 do Edital de seleção do Conselho Municipal de Cultura de Andradás/MG (anexo ao Decreto n.º 3.125, de 14 de novembro de 2024). |
| Matheus Piva Ribeiro | Mídias e Audiovisual | Habilitado | |
| João Batista Nogueira | Cultura Popular | Habilitado | |
| Helena Ansani Nogueira | Artes Cênicas, Circo e Dança | Habilitada | |
| Flávio Pereira | Artes Cênicas, Circo e Dança | Habilitado | |
| Flávio Pereira | Cultura Popular | Não Habilida | O candidato não apresenta comprovações sólidas nas áreas de cultura popular ou culturas tradicionais, tais como: Folias de Reis, Capoeira, Catira, Cultura Cigana, Quilombola entre outras. |



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: turismo.cultura@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradass.mg.gov.br

Andradas, MG, 02 de dezembro de 2024.

Erivelton Luis Siqueira

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Agrário, Turismo e Cultura